



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.072**, a realizar no próximo dia **19 de fevereiro de 2019**, pelas **17h00**, no Edifício do Centro Autárquico de Quarteira, no gabinete do Presidente, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Apoio a associações e coletividades.

Ponto Dois – Pedido de acumulações de funções.

Ponto Três – Intenção de apresentação de proposta, sobre projeto da rede de ciclovias e serviço de transporte urbano.

Ponto Quatro – Alteração do regime de permanência do Presidente para tempo inteiro.

Quarteira, 11 de fevereiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



Samson

[Signature]

[Signature]

ATA Nº. 072

-----Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autarquico de Quarteira**, reuniu em sessão ordinária, pelas dezassete horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Apoio a Associações e Coletividades.-----

Ponto Dois – Pedido de acumulação de funções.-----

Ponto Três – Intenção de apresentação de proposta, sobre projeto da rede de ciclovias e serviço de transporte urbano.-----

Ponto Quatro – Alteração do regime de permanência do Presidente para tempo inteiro.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - CDQ – Centro Desportivo de Quarteira (508.315.840) - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de subsídio ao Centro Desportivo de Quarteira, no montante de 1.500,00€, para apoio às atividades e realização de eventos desportivos do clube, época 2019⁽¹⁾.-----

Ponto Dois – O executivo da JFQ, deferiu por unanimidade o pedido de acumulação de funções do funcionário Frederico Rufino, técnico superior, até ao final do corrente ano. -----

Ponto Três – O executivo da JFQ, deferiu por unanimidade, apresentar na Assembleia Municipal de 22/02/2019, uma proposta do projeto da rede de ciclovias e serviço de transporte urbano de acordo com o documento em anexo. -----

Ponto Quatro – O Presidente informou, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a partir de 01 de Abril de 2019, irá desempenhar as funções em regime de tempo inteiro. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas 18h35 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, *[Signature]*

O Secretário, *[Signature]*



A Tesoureira, Sónia dos Santos Neves

O 1º Vogal, [Handwritten Signature]

O 2º Vogal, [Handwritten Signature]

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.....